



PORTARIA Nº 006/2023

**CONCEDE ADICIONAL DE TITULAÇÃO ÀS SERVIDORAS
ABAIXO NOS TERMOS DA LEI Nº 1.652, DE 18 DE MAIO DE
2023.**

O Presidente da Câmara Municipal de Guimarães, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Considerando o disposto na Lei 1.652, que concedeu adicional de titulação aos servidores ocupantes de cargos efetivos que possuam qualificação superior a exigida para o cargo ocupado;

Considerando que as servidoras abaixo relacionadas comprovaram as exigências constantes da lei complementar

RESOLVE:

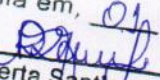
Art. 1º - Conceder as servidoras abaixo, adicional de titulação correspondente a 10% (dez por cento) do vencimento básico calculado sobre o **vencimento básico**, a partir de 1º de junho de 2023, tendo em vista a comprovação da seguinte titulação:

Nome da Servidora	Cargo efetivo ocupado	Qualificação exigida no concurso	Titulação existente (Anexo)
Eliete Abadia Batista Braga	Auxiliar de Serviços Gerais II	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio
Roberta Santiago França	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio	Ensino Superior (Graduação)
Rosenilda Maria Alves	Telefonista II	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio
Sandra Regina Botelho Silva	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	Ensino Superior (Graduação)

Art. 2º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guimarães, 1º de junho de 2023.


José Américo Ribeiro
Presidente
Câmara Municipal de Guimarães

Certifico que o presente foi publicado no "placard" da Câmara Municipal de Guimarães em, 01/06/2023

Roberta Santiago França



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Guimarães – MG

Vereador José Américo

ELIETE ABADIA BATISTA BRAGA, ROBERTA SANTIAGO FRANÇA, ROSENILDA MARIA ALVES E SANDRA REGINA BOTELHO SILVA, servidoras públicas do Poder Legislativo Municipal, todas ocupantes de cargos públicos de provimento efetivo, vem à presença de V.Exa., expor para a final requerer o seguinte:

01. A Lei nº 1.652 instituiu no Poder Legislativo o adicional de titulação, concedendo aos servidores que possuem qualificação profissional superior a exigida para assunção do cargo 10% do seu vencimento básico.
02. As requerentes conforme quadro abaixo e comprovação dos documentos anexos, possuem as seguintes qualificações:

Nome da Servidora	Cargo efetivo ocupado	Qualificação exigida no concurso	Titulação existente (Anexo)
Eliete Abadia Batista Braga	Auxiliar de Serviços Gerais II	Ensino Fundamental Incompleto	Ensino Médio
Roberta Santiago França	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	Ensino Superior (Graduação)
Rosenilda Maria Alves	Telefonista II	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio
Sandra Regina Botelho Silva	Auxiliar de Administração II	Ensino Médio Completo	Ensino Superior (Graduação)

03. Diante disso, serve a presente para requerer a V.Exa., que seja concedido às Requerentes o adicional de titulação a que fazem jus, nos termos da legislação aprovada.

Termos em que, pedem deferimento.

Eliete Abadia Batista Braga

Roberta Santiago França

Rosenilda Maria Alves

Sandra Regina Botelho Silva